



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2017, de 16 de agosto de 2017.**

Determina que a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 011/2017, que estabelece as normas de funcionamento dos Conselhos Superiores, seja adotada para fins de normas de funcionamento do CONSAD, no que couber.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 05 de setembro.

**CONSIDERANDO** o Art. 38, I do Estatuto da UFERSA:


**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 011/2017 de 14 de agosto de 2017;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Determinar que a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 011/2017, que estabelece as normas de funcionamento dos Conselhos Superiores, seja adotada para fins de normas de funcionamento do CONSAD, no que couber.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 05 de setembro de 2017.

  
**José Domingues Fontenelle Neto**  
Presidente em exercício